



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 513, DE 2024

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, por 156 (cento e cinquenta e seis) dias.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna Sobre Inteligência Artificial No Brasil por 156 (cento e cinquenta e seis) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), instituída por meio do Requerimento nº 722, de 2023, do Senador Rodrigo Pacheco, tem realizado um extenso trabalho de análise e consolidação dos projetos que tratam desse tema. Além disso, foram realizadas diversas audiências públicas com especialistas e representantes da sociedade. Como fruto dessa árdua tarefa, chegou a apresentar texto preliminar com proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, para direcionar os debates e viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão até 17 de julho de 2024.

Nada obstante, diante da complexidade e relevância do tema, tenho por oportuno, acolher as ponderações sobre a necessidade prorrogar o prazo final da CTIA, para permitir a ampliação dos debates e proporcionar mais tempo de reflexão e amadurecimento sobre o texto a ser votado.

Em face do exposto, solicito a prorrogação dos trabalhos da CTIA até 20 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2024.

**Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Presidente da CTIA**